

DECISÃO Nº 352/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/11/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027029/07-35, de acordo com o Parecer nº 307/2007 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

1. que a UFRGS deverá firmar contrato com operadora de plano de assistência à saúde, observando o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; e
2. que o edital deverá ser construído de forma a permitir que os diversos servidores possam efetivamente participar do plano de saúde, abrindo diversas alternativas conforme as condições financeiras de cada um.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.